



OFÍCIO SEI N° 0016549644/2023 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 12 de abril de 2023.

Processo: **Ampliação Bom Jesus/IELUSC**

Protocolo: **8795/2023**

Endereço do empreendimento: Rua Guaratuba, nº 170, Saguaçu

Interessado: Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC

Ambient Engenharia e Consultoria Ltda.

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado em reunião ocorrida no dia 12 de abril de 2023, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021 e alterada pelo Decreto nº 50.327, de 08 de setembro de 2022, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

- 1) Apresentar planta de implantação do empreendimento com todos os alvarás das edificações existentes;
- 2) No item identificação do empreendimento verificar área informada do lote;
- 3) Verificar divergência de informações entre o perímetro do lote informado e o perímetro do sistema de gestão cadastral;
- 4) No item legislação no âmbito municipal, substituir Decreto nº 30.210/2017 por 46.563/2022;
- 5) No item valorização ou desvalorização imobiliária, aprofundar análise e justificar a manutenção da valorização imobiliária atual;
- 6) No item medição de ruídos:
 - 6.1) refazer medição de ruídos, visto que a medição apresentada foi realizada no dia 19 de dezembro de 2022, ou seja, em período de férias escolares;
 - 6.2) comparar dados levantados com a fase de implantação do empreendimento;
- 7) Apresentar nível de serviço das vias atual e com a projeção de instalação do empreendimento;
- 8) Referente às simulações de insolação:
 - 8.1) Esclarecer, de forma que seja possível analisar a projeção da sombra;
- 9) Rever tabela 46, visto que o impacto não é nulo;

- 10) Rever frase: “Como pode ser visualizado no Mapa de Patrimônio Histórico-Cultural apresentado a seguir, na área de influência direta do empreendimento não existem vestígios arqueológicos, bens tombados ou em processo de tombamento”, visto que no mapa apresentado abaixo evidencia imóveis tombados na área de influência do imóvel;
- 11) No item 10.3 verificar afirmação: “As datas de contagem foram 09, 13 e 16 de setembro de 2021”;
- 12) Em relação às contagens de tráfego, complementar com mais uma contagem de tráfego, lembrando que deve ser realizada em dia útil típico, evitando período de férias escolares;
- 13) Aprofundar análise sobre o tema transporte coletivo, esclarecer qual é a porcentagem de utilização desse meio de transporte pelos usuários do empreendimento;
- 14) Apresentar proposta quanto à mobilidade e drenagem, visto o impacto que o empreendimento causará;
- 15) Rever tabela de redes de interação e tabela de avaliação dos impactos de acordo com a Lei nº 336/2011 e Decreto nº 46.563/2022;
- 16) Apresentar ART de estudo de tráfego;
- 17) Agendar reunião com a comissão para atendimento dos itens acima;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2023, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador (a)**, em 13/04/2023, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador (a)**, em 13/04/2023, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Gorniack, Servidor(a) Público(a)**, em 14/04/2023, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016549644** e o código CRC **417ADC9F**.